



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0796/2023 DE 24/07/2023.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retornar a Carga Horária de 20(vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais a partir de 22/05/2023, da Profissional da Saúde abaixo relacionada:

SERVIDORA:	RAIMUNDA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS
CARGO:	ENFERMEIRA
RG:	1150609-1 SSP/MT
CPF:	004.006.871-43

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/07/2023,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1012/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL